Portal do Governo Brasileiro (http://brasil.gov.br) Atualize sua Barra de Governo



# Proeletronico gov.br/barracta TÃO DE CONFIRMAÇÃO DE Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes INSCRIÇÃO

#### **DADOS DO ESTUDANTE**

NOME COMPLETO: RODRIGO WEBER

CPF: 830.008.520-34

QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE: Preenchido

## Informações do Curso

## Curso Avaliado:

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

# DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA I HORÁRIO DE BRASÍLIA, DF

DATA DA PROVA	HORÁRIO PORTÕES		HORÁRIO PROVA	
14/11/2021	Abertura	Fechamento	Início	Término
14/11/2021	12h	13h	13h30	17h30

A prova terá duração de 4 (quatro) horas.

É de responsabilidade do estudante observar o fuso horário no dia de realização das provas.

## **LOCAL DE PROVA**

LOCAL DE REALIZAÇÃO: UFSC - UNIV FEDERAL DE SANTA CATARINA, PRÉDIO: CCS - ANDAR: 1 - SALA: 913 ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO: CAMPUS REITOR JOAO DAVI FERREIRA LIMA, S/N, TRINDADE CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO: Florianópolis / SC

## **INSTRUÇÕES**

## Recomenda-se:

- Levar sua garrafa de água para evitar proximidade com o bebedouro;
- Conhecer o seu local de provas com antecedência;
- Comparecer ao local de realização das provas com 1 hora de antecedência da abertura dos portões, de acordo com o horário de Brasília/DF:
- Utilizar caneta de tinta preta fabricada em material transparente para a realização do Exame:
- · Portar este Cartão de Confirmação de Inscrição.

## O participante deve:

- Utilizar no local de provas, desde a sua entrada até a sua saída, máscara para proteção ao COVID-19 cobrindo totalmente o nariz, boca e queixo;
- Permanecer na sala de aplicação das provas até as 14h30 (horário de Brasília, DF) para cumprimento das formalidades de identificação e registro de presença,
- Cumprir as demais determinações do Edital e da equipe de aplicação.

- Portar um dos documentos de identificação listados a seguir original e com foto:
- o Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;
- o Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
- o Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
- o Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277 de 5 de fevereiro de 2018;
- o Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade:
- o Passaporte;
- o Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- o Carteira de Trabalho e Previdência Social impressa e expedida após 27 de janeiro de 1997.